



PPGE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ACRE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

EDITAL PROPEG Nº 15/2021 - EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO - ADENDO 01

O presidente da Comissão de Seleção instituída pela Portaria Nº 1507/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o Adendo 01 referente ao Edital 15/2021 - Exame de seleção para admissão ao curso de mestrado em educação, que altera os documentos necessários a inscrição e tornando não obrigatório a indicação do Link do Currículo Lattes,

Onde se lê:

4.2. Para a inscrição no processo de seleção serão necessários todos os documentos abaixo, apensados ao formulário disponível no link mencionado no Art. 7.

a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido (disponível em endereço eletrônico), com a indicação da Linha de Pesquisa e de uma opção de orientador(a) na respectiva Linha de Pesquisa; Língua Estrangeira que deseja realizar a proficiência (Inglês ou Espanhol) e o Município onde fará a prova escrita e a prova de língua estrangeira, caso seja aprovado para essas etapas, nas opções: Rio Branco ou Cruzeiro do Sul;

b) Cópia do diploma de graduação frente e verso reconhecido pelo MEC/revalidado ou certidão de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou documento comprobatório de previsão de conclusão de curso até o fim do segundo semestre de 2020, em 09 de outubro de 2021, no caso de candidatas(as) concludentes de cursos, de acordo com o calendário acadêmico da Ufac;

c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

d) Link do Currículo Lattes;

e) Cópia da Carteira de Identidade (RG), frente e verso (serão aceitas carteiras de identificação profissional ou CNH);

f) Cópia do CPF, frente e verso. Aceita-se que esteja registrado junto à Carteira de Identidade (RG);

g) Título de Eleitor (com comprovantes do 1º e 2º turnos da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral);

h) No caso de candidato(a) brasileiro(a) do sexo masculino, comprovante de serviço militar;

i) No caso de estudante estrangeiro, anexar cópia do passaporte. Se o(a) candidato(a) for aprovado, é obrigatória a apresentação, no período da matrícula, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data válida;

j) Projeto de Pesquisa (documento em PDF) sem nenhum elemento que identifique o(a) candidato(a), contendo, no mínimo, dez páginas (10) e no máximo quinze (15) páginas, incluindo as referências bibliográficas e apresentar os seguintes elementos:

i. Título;



PPGE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ACRE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

- ii. Indicação da Linha de Pesquisa para a qual o (a) candidato (a) aspira concorrer;
- iii. Justificativa;
- iv. Explicitação do Objeto, formulação do problema da pesquisa e/ou questões de estudo da pesquisa;
- v. Definição dos objetivos da pesquisa (geral e específicos).;
- vi. Referencial teórico;
- vii. Metodologia da pesquisa;
- viii. Cronograma de execução, indicando as diferentes etapas do desenvolvimento da pesquisa no prazo de realização do mestrado (24 meses);
- ix. Referências Bibliográficas, em conformidade com as normas da ABNT, com a ressalva de que deverão constar somente as referências citadas no escopo do projeto.

Leia-se:

4.2. Para a inscrição no processo de seleção serão necessários todos os documentos abaixo, apensados ao formulário disponível no link mencionado no Art. 7.

a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido (disponível em endereço eletrônico), com a indicação da Linha de Pesquisa e de uma opção de orientador(a) na respectiva Linha de Pesquisa; Língua Estrangeira que deseja realizar a proficiência (Inglês ou Espanhol) e o Município onde fará a prova escrita e a prova de língua estrangeira, caso seja aprovado para essas etapas, nas opções: Rio Branco ou Cruzeiro do Sul;

b) Cópia do diploma de graduação frente e verso reconhecido pelo MEC/revalidado ou certidão de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou documento comprobatório de previsão de conclusão de curso até o fim do segundo semestre de 2020, em 09 de outubro de 2021, no caso de candidatos(as) concludentes de cursos, de acordo com o calendário acadêmico da Ufac;

c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

~~d) Link do Currículo Lattes;~~

e) Cópia da Carteira de Identidade (RG), frente e verso (serão aceitas carteiras de identificação profissional ou CNH);

f) Cópia do CPF, frente e verso. Aceita-se que esteja registrado junto à Carteira de Identidade (RG);

g) Título de Eleitor (com comprovantes do 1º e 2º turnos da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral);

h) No caso de candidato(a) brasileiro(a) do sexo masculino, comprovante de serviço militar;

i) No caso de estudante estrangeiro, anexar cópia do passaporte. Se o(a) candidato(a) for aprovado, é obrigatória a apresentação, no período da matrícula, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data válida;

j) Projeto de Pesquisa (documento em PDF) sem nenhum elemento que identifique o(a) candidato(a), contendo, no mínimo, dez páginas (10) e no máximo quinze (15) páginas, incluindo as referências bibliográficas e apresentar os seguintes elementos:



PPGE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ACRE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

- i. Título;
- ii. Indicação da Linha de Pesquisa para a qual o (a) candidato (a) aspira concorrer;
- iii. Justificativa;
- iv. Explicação do Objeto, formulação do problema da pesquisa e/ou questões de estudo da pesquisa;
- v. Definição dos objetivos da pesquisa (geral e específicos).;
- vi. Referencial teórico;
- vii. Metodologia da pesquisa;
- viii. Cronograma de execução, indicando as diferentes etapas do desenvolvimento da pesquisa no prazo de realização do mestrado (24 meses);
- ix. Referências Bibliográficas, em conformidade com as normas da ABNT, com a ressalva de que deverão constar somente as referências citadas no escopo do projeto.

Rio Branco, 23 de agosto de 2021.

RAFAEL MARQUES GONÇALVES
Presidente da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 1507, DE 22 DE JULHO DE 2021

(Original Assinado)